

PAUTA SESSÃO 14/07

do Projeto de Lei nº 31/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por anulação no PPA, LDO e no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício de 2025”. Não se fizeram presentes os Vereadores Artur e Ivanete. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada e na **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei, bem como a sua justificativa foram lidos e o Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos, que opinaram favoravelmente. Na discussão os Vereadores ouviram explicações do Diretor Administrativo e Procurador da Prefeitura que informaram que o Ministério da Educação autorizou a utilização de recursos do Salário Educação para a alimentação escolar e por esta razão é necessário a abertura de crédito adicional especial. Os Vereadores sanaram algumas dúvidas sobre valores aplicados na merenda escolar mensalmente e nada mais a discutir o Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado com seis votos. A segunda votação marcada para o dia 15/07